

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15 de maio de 2026

1. Data, hora e local: No dia 15 de maio de 2026, às 09h00min, realizada por videoconferência.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas de forma eletrônica, através de e-mail encaminhado na data de 10 de maio de 2026, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Caio Corrêa Netto Becker.

4. Presença: Presença da totalidade dos membros do Conselho da Administração da Companhia. Presentes ainda o Sr. Alexandre Augusto Olivieri – CFO da Companhia, Sr. Eduardo Maia Jereissati – Diretor Financeiro da Companhia, Marcelo Teles – Contador da Companhia, e o Sr. Fabio Henrique Rontani Fonseca e Everton Custódio, representantes da Ernst & Young (Auditor Independente da Companhia).

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 22, (I) do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social do primeiro trimestre de 2026.

6. Deliberações tomadas: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, as quais seguirão acompanhadas do parecer elaborado pela Ernst & Young, auditor independente da Companhia, relacionadas ao primeiro trimestre de 2026.

6.2 O resultado apurado no primeiro trimestre de 2026 da Companhia será destinado ao final do exercício.

6.3 Os administradores da Companhia ficam desde já autorizados, conforme aplicável, a tomar as medidas cabíveis para a deliberação e aprovação da matéria indicada no item acima, conforme aplicável, nas Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias da Companhia.

6.4 A Administração da Companhia, ao final da apresentação dos Auditores Independentes, mencionou que envidará os melhores esforços para eliminar e/ou minimizar as ressalvas e ênfases existentes no Parecer da Auditoria Independente ao longo dos trabalhos que serão

realizados no exercício de 2026.

6.5 Os membros do Conselho de Administração consignam que sua manifestação está fundamentada nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia e no relatório dos auditores independentes, não sendo responsáveis pela elaboração demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social do primeiro trimestre de 2026, pelas estimativas contábeis adotadas ou pelas premissas subjacentes às projeções apresentadas.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Caio Corrêa Netto Becker. Conselheiros Presentes: Fabio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Frederico Christo Torezani e Caio Corrêa Netto Becker.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

Mesa:

Fabio Isay Saad
Presidente da Mesa

Caio Corrêa Netto Becker
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Fabio Isay Saad

Eduardo da Veiga

Caio Corrêa Netto Becker

Antônio Alves Benjamim Neto

Frederico Christo Torezani

(Esta página de assinaturas é parte integrante e inseparável da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Kora Saúde Participações S.A., realizada em 15 de maio de 2026 às 09:00, não possuindo qualquer validade se apresentada isoladamente ou apenas a qualquer outro instrumento).